



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Sexta-feira, 28 de janeiro de 2020 – Edição 69 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS **SETOR DE LICITAÇÕES**

Pregão Presencial nº 001/2020

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 17 de fevereiro de 2020, às 08h30min, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para o Registro de Preços de fornecimento de medicamentos e insumos para a Secretaria de Saúde. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3616 7011. Estrela Velha, 28/01/2020. Claudio Puntel dos Santos, Prefeito Municipal, em exercício.

Pregão Presencial nº 002/2020

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 18 de fevereiro de 2020, às 08h30min, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para o Registro de Preços de fornecimento de fraldas geriátricas. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3616 7011. Estrela Velha, 28/01/2020. Claudio Puntel dos Santos, Prefeito Municipal, em exercício.

Pregão Presencial nº 003/2020

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 19 de fevereiro de 2020, às 08h30min, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para o Registro de Preços de fornecimento de insumos laboratoriais para a Secretaria de Saúde. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3616 7011. Estrela Velha, 28/01/2020. Claudio Puntel dos Santos, Prefeito Municipal, em exercício.

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2020 **CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 987/2011, com suas respectivas alterações, e o Edital nº 018/2019, resolve:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Sexta-feira, 28 de janeiro de 2020 – Edição 69 – Lei 1353/2019

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, conforme segue:

Categoria Funcional: Auxiliar de Atendimento Educacional

4º Bruna Teles

Categoria Funcional: Servente

5º Adriana Freese

6º Simone de Souza

7º Debora Rosalia Cardoso Pedroso

Art. 2º. Os convocados por este Edital deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) mediante requerimento escrito, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua nomeação, sendo que o mesmo deverá apresentar os documentos de que trata o art. 3º daquele edital, no horário de expediente da Prefeitura.

Art. 3º. O Edital está disponível a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7011 ou através do e-mail: admpmev@terra.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estrela Velha, 28 de janeiro de 2020.

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.2019.

Processo Licitação: Pregão Presencial 052/2018.

Pelo presente instrumento fica PRORROGADO o Contrato celebrado entre o Município de Estrela Velha RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Luiz Billig, 27, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.601.857/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Cecilia Montagner Ceolin, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado LORINEI SOMAVILLA, CNPJ n.º 94.620.119/001-00, localizada na Vila Itaúba, s/n.º, interior no Município de Estrela Velha, neste ato representada pelo Sr. Lorinei Somavilla, portador do RG nº 1041933373 e Inscrito no CPF sob nº 555.561.080-72, residente e domiciliado no município de Estrela Velha, tem entre si, justo e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Sexta-feira, 28 de janeiro de 2020 – Edição 69 – Lei 1353/2019

acordado e celebram por força do presente instrumento, conforme solicitado.

1º. Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços especializado de mecânica, para atuar na oficina no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos Trânsito.

Produto	Valor referência
Contratação de prestação de serviço de terceiro, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Mecânico, com carga horária de 40 horas semanais a ser cumprida na oficina do Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos Trânsito, localizada na Avenida Lauro Billig de Castilhos nº 1250.	R\$3.6

2º. O prazo de vigência da prorrogação se estenderá até 31 de janeiro de 2021.

3º. Permanecem em vigor as demais Cláusulas não alteradas do contrato original.

4º. Fica eleito o Foro de Arroio do Tigre - RS, para dirimir dúvidas oriundas do Termo Aditivo.

E, por estarem assim de acordo e para validade do que foi pactuado, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Estrela Velha, RS, 24 de janeiro de 2020.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006.2018.

Processo Licitação: Pregão Presencial 005/2018.

Pelo presente instrumento fica PRORROGADO o Contrato celebrado entre o Município de Estrela Velha RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Luiz Billig, 27, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.601.857/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Cecilia Montagner Ceolin, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado CITY POINT COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, estabelecida na Rua Capitão Verissimo, 275, Centro, Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.323.976/0001/-19, neste ato representada pelo Sr. Luís Carlos Scherer, CPF nº 001.206.880-26 e RG nº 7065408937, tem entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, conforme solicitado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Sexta-feira, 28 de janeiro de 2020 – Edição 69 – Lei 1353/2019

1º. Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e sistemas (HARDWARE e SOFTWARE e HOSPEDAGEM, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL WEB DO MUNICÍPIO), conforme descrição:

Relação de Itens da Licitação					
Item	Qty	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor T
1	12	SERVIÇO	<p>1.1. HARDWARE: microcomputadores, impressoras, monitores, nobreaks, provedor, rádio e antenas de distribuição de sinal de internet e sistema de rede física instalada nos prédios públicos, bem como outros equipamentos pertinentes ao contrato que venha ser adquirido.</p> <p>1.2. SOFTWARE: sistemas operacionais, sistema de rede, links de acesso a internet (utilizados nos órgãos públicos, escolas municipais, Centro de Referência em Assistência Social/CRAS) e outros softwares que o CONTRATADO utiliza como ferramenta de trabalho.</p> <p>1.3. SERVIÇO DE GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E REDE - Requisitos técnicos mínimos: Executado por profissional de nível superior concluído na área de Informática (Sistemas de Informação ou Ciência da Computação), com extenso conhecimento sobre instalação e configuração de Sistemas Operacionais Windows, UNIX (Linux) e integração de sistemas heterogêneos, tendo experiência comprovada no exercício de atividades específicas de administração de redes e suporte técnico, de gerenciamento de projetos e liderança de equipes e certificações técnicas relativas aos ambientes de software envolvidos. Ter vivência em redes ATM, frame relay e TCP/IP, sólidos conhecimentos de arquitetura TCP/IP, configuração de roteadores e switches, projetos e instalação física de redes LAN e WAN.</p> <p>1.4. SERVIÇO DE BACKUP, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA UTILIZADO PELA PREFEITURA: Executado por profissional devidamente cadastrado e habilitado no portal de Download do Sistema para gestão pública.</p>	1.542,81	18.51
2	12	SERVIÇO	HOSPEDAGEM, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL WEB DO MUNICÍPIO dentro das normas exigidas pela cartilha de acesso a informação do TCE. O Portal deve ser desenvolvido em linguagem PHP utilizando banco de dados Mysql. O portal deve conter área administrativo podendo através deste ser adicionado	273,04	3.27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Sexta-feira, 28 de janeiro de 2020 – Edição 69 – Lei 1353/2019

			notícias e conteúdo de interesse da prefeitura, deve possibilitar também a adição de menus e páginas. Hospedagem da página http://www.estrelavelha.rs.gov.br , com direito a: O servidor da hospedagem da página deverá ter as seguintes características: Servidor 100 % brasileiro. (Comprovado através do número de IP); WHM com acesso total (para controle total do servidor e do domínio (estrelavelha.rs.gov.br); controle de status; espaço em disco de 2 gb para a home page e e-mail, ilimitados e-mails e redirecionamentos; 110 gigabytes de tráfego mensal; Webmail; suporte total para manutenção e configuração, incluindo visitas à sede para configuração; ilimitados bancos de dados Mysql e PostgreSQL; FTP para atualização 24 horas por dia, 7 dias da semana; backup semanal; cPanel em português; gerenciador Mysql PhpMyAdmin; servidores POP3 e SMTP; estatísticas de acesso; editor de templates; PHP-Nuke; Joomla; ClubCart; Os-Commerce; B2Evolution; WordPress.		
Total					21.790,20

2º. O prazo de vigência da prorrogação se estenderá até 05 de fevereiro de 2021.

3º. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

Órgão:3 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade:1 - Secretaria Municipal de Administração

Ação:2007 - Manutenção das Atividades da Sec da Administração

Elemento:333903905000000 - Serviços técnicos profissionais

Vínculo:1 - Recurso Livre

4º. Permanecem em vigor as demais Cláusulas não alteradas do contrato original.

5º. Fica eleito o Foro de Arroio do Tigre - RS, para dirimir dúvidas oriundas do Termo Aditivo.

E, por estarem assim de acordo e para validade do que foi pactuado, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Estrela Velha, RS, 24 de janeiro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Sexta-feira, 28 de janeiro de 2020 – Edição 69 – Lei 1353/2019
